

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.

100 /DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que the concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo adminis-, RESOLVE declarar de utilidade trativo n.º 437.121/1973 pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terreno bem como as benfeitorias nela encontradas pertencente a JOAQUIM OLIVEIRA & CIA. LTDA, localizada no distrito de CAPÃO DO LEÃO, Munici pio e Comarca de PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul , na altura da estaca 225 + 4,00, da rodovia BR/392, trecho PELOTAS - BAGÉ, medindo 13.656,83m2 de formato octo gonal, cujo projeto foi aprovado pela DR.P., através Por taria nº 59 de 15.5.74 e plantas que integram o processo 437.121/73.

#Cout.
stanley Fortes Baptista

An DIRETOR GERAL

9.0. de 3-10-24 Sept I

Publicado no

Boletim. Administrativo N.º 19 J

de 1.10 / 20

VENCIO PERRONI — Mair. 1.573

Se. Ki. Sv. Pb. CD OPDD